



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 4047

Publicação Diária

Segunda-feira, 20 de abril de 2020

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 468 DE 15 DE ABRIL DE 2020

SÚMULA: Decreta nomeação interina do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, interinamente, **Gedson Antonio França - matrícula nº 22.960-1**, para, a partir de 15 de abril de 2020, exercer a função de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, código DS01C, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008;

Art. 2º Este Decreto entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de abril de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 482 DE 17 DE ABRIL DE 2020

SÚMULA: Estende o prazo para a adoção das medidas transitórias de Emergência de Saúde Pública, para combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus) que se aplicam aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e a vista do disposto no SEI nº 19.005.038815/2020-00,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estendidas as medidas transitórias de Emergência de Saúde Pública, para combate e prevenção ao COVID-19 (novo Coronavírus) que se aplicam aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município, previstas no Decreto nº 350, de 20 de março de 2020, **até 26 de abril de 2020.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de abril de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 485 DE 17 DE ABRIL DE 2020

SÚMULA: Luto oficial pelo falecimento de Manoel Barros de Azevedo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido luto oficial por 3 (três) dias, com hasteamento da Bandeira Municipal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Manoel Barros de Azevedo**, ocorrido no dia 17 de abril de 2020, educador, atuou em várias instituições de ensino, tendo exercido com responsabilidade e competência a direção do Colégio Professor Vicente Rijo. Pessoa atuante na política, exerceu a função de Secretário Municipal de Educação e foi eleito Vice-Prefeito no ano de 1973. Um homem muito repetido e dinâmico. Um grande Mestre!

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, 17 de abril de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo

ATA

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0333/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0681/2019

PREGÃO Nº. 0198/2019

DETENTORA DA ATA: ATONS DO BRASIL DIST DE PROD HOSP LTDA

REPRESENTANTE: Érica Oliveira Pimentel. Valdemir Regamonte. 17 KS Participações S/A

CNPJ: 09.192.829/0001-08

OBJETO: É objeto do presente, a troca de marca do Lote 41, item 1, código 13702.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.048815/2020-80

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2020

A Ata Complementar 01 à Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAL

RESULTADO DEFINITIVO

Em cumprimento ao item 6 do Edital de Chamamento Público nº 002/2020- SMAS/FMAS, divulgo e Homologo o Resultado Definitivo da Fase de Seleção, conforme segue:

– Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I

Organização da Sociedade Civil	Situação
Meprovi Pequeninós	HABILITADA

– Proteção Social Especial

Serviço de Acolhimento Institucional Adulto Feminino

Organização da Sociedade Civil	Situação
DESERTO	

Londrina, 09 de abril de 2020. Jacqueline Marçal Micali, Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº SMGP-0015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0983/2019

PREGÃO/Nº: PG/SMGP-0332/2019

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP

REPRESENTANTE: Renata Nunes Ferreira

SÓCIO: João Marcio Oliveira Ferreira

CNPJ: 05.340.639/0001-30

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço continuado de administração, gerenciamento, intermediação e controle do credenciamento de "postos de combustíveis" para o fornecimento de combustíveis para o Município de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o que representa aproximadamente 0,32% do valor inicial atualizado do contrato, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA, parágrafo §03º, inciso III do contrato e Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93. O valor do contrato passará de R\$7.829.854,80 (sete milhões, oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$7.854.854,80 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

VALOR DO ADITIVO: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$7.854.854,80 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.007.038470/2020-66

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0028/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0053/2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP/SMGP-0027/2019

CONTRATADA: H3V ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELLI

REPRESENTANTE: Vanessa Tortorelli Spigolon Hiesl

SÓCIO(S): Vanessa Tortorelli Spigolon Hiesl

CNPJ: 18.459.518/0001-53

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente solicitação a contratação de serviços para a elaboração de Projetos Complementares para a Construção dos Terminais do Sistema de Transportes BHLS/SUPERBUS, no Município de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03/05/2020, passando a vencer em 31/07/2020, conforme Inciso II, § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.043008/2020-01

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0036/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0054/2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DP/SMGP-0035/2019

CONTRATADA: H3V ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELLI

REPRESENTANTE: Vanessa Tortorelli Spigolon Hiesl

SÓCIO(S): Vanessa Tortorelli Spigolon Hiesl

CNPJ: 18.459.518/0001-53

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente solicitação a contratação de serviços para a elaboração de Projetos Complementares para a Construção dos Terminais do Sistema de Transportes BHLS/SUPERBUS, no Município de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03/05/2020, passando a vencer em 31/07/2020, conforme Inciso II, § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.043000/2020-36

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP Nº 0059/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-0245/2020;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 c/c Decreto Municipal nº 334/2020.

OBJETO: Aquisição emergencial de MATERIAIS DE LIMPEZA para serviços de Acolhimentos que promovem o isolamento social e consequente proteção à população em situação de rua, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de Dispensa de Licitação com base na Lei 13.979/2020 e Decreto Municipal 334/2020.

VALOR: R\$ 1.529,64 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

CONTRATADA: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ-12.148.000/0001-12;

PROCESSO nº SEI-(19.008.050083/2020-98

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP Nº 0063/2020;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-0249/2020;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 c/c Decreto Municipal nº 334/2020.

OBJETO: Aquisição emergencial de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE destinados aos serviços de Acolhimentos que promovem o isolamento social e consequente proteção à população em situação de rua, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de Dispensa de Licitação com base na Lei 13.979/2020 e Decreto Municipal 334/2020.

VALOR: R\$ 119.746,80 (cento e dezenove mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

CONTRATADA: MARELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ-07.383.499/0002-93;

PROCESSO: nº SEI-(19.008.050576/2020-28).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP - 0066/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0254/2020.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 c/c Decreto Municipal nº 334/2020.

OBJETO: Aquisição de SACO PARA CADÁVER através de Dispensa de Licitação com base na Lei 13.979/2020 alterada pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020 e Decreto Municipal 334/2020.

VALOR: R\$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega deverá ser em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço/nota de empenho.

CONTRATADA: A4A SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 22.891.456/0001-21.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0132/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1327/2014

PREGÃO - PG/SMGP Nº 0211/2014

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

REPRESENTANTE: Valdemir Martins

CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com exclusividade, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha salarial e outras indenizações, aos agentes públicos, servidores ativos e inativos, pensionistas, pensões alimentícias, estagiários e outros, doravante denominados beneficiários, da Administração Direta Indireta (Autarquias e Fundação) do Município de Londrina - PR.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação excepcional do prazo de execução por 60 (sessenta) dias, a partir de 10/06/2020, passando a vencer em 08/08/2020.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.042332/2020-71

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2020.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0194/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1293/2015.

PREGÃO/Nº: PG/SMGP - 0026/2016.

CONTRATADA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

REPRESENTANTE: MEIRE ANGELA MASSEI.

SÓCIO(S): ELIZONETE FERNANDES MASSEI e MEIRE ANGELA MASSEI

CNPJ: 00.545.887/0001-01.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva para máquinas rodoviárias e agrícolas, com fornecimento de peças e materiais originais, incluindo SOS assistência/socorro, bem como, a prestação de serviços de lavagem/lubrificação dos referidos equipamentos, firmado entre o Município de Londrina e a empresa UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. O objeto contratual corresponde ao lote 03 do Pregão nº SMGP-0026/2016, com serviço de manutenção mecânica e elétrica para máquinas e equipamentos rodoviários da(s) marca(s): BOBCAT, TEREX, DYNAPAC, TEMA TERRA, CASE, KOMATSU, CLEMENTE CIFALLI, MICHIGAN, JCB e HYUNDAI ROBEX.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a inclusão, no ANEXO I do Contrato nº 0194/2016, das seguintes máquinas/equipamentos:

FROTA	MARCA	MODELO	ANO	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA
41925	ROMANELLI	ROLO COMPACTADOR PLACA EQU-0125	2018	DIESEL	SMOP
41926	ROMANELLI	ROLO COMPACTADOR - PLACA EQU-0126	2018	DIESEL	SMOP
41927	ROMANELLI	ROLO COMPACTADOR - PLACA EQU-0127	2018	DIESEL	SMOP
41039	BOBCAT S650	72 SWEEPER	2010	--	SMOP
41039	BOBCAT S650	24PLA - PLANER	2011	--	SMOP
--	XCMG	Retroescavadeira XCMG MO D XT870BR chassi XUG08700LJCA00401	--	--	SMAA

Parágrafo único: Ficam incluídas as marcas BOBCAT S650, ROMANELLI, e XCMG nas Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato 0194/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

1.2.1. Máquinas rodoviárias e agrícolas, tais como: mini carregadeira, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, rolo compactador de chapa, rolo compactador de pneu, vibro acabadora, trator esteira, moto niveladora, trator agrícola, implementos agrícolas, entre outros, das seguintes marcas: BOBCAT, CASE, CATERPILLAR, CLEMENTE CIFALLI, DYNAPAC, FIATALLIS, JCB, KOMATSU, MASSEY FERGUSON, MICHIGAN, MÜLLER, NEW HOLLAND, TEREX, TEMA TERRA, HYUNDAI ROBEX, VALMET/VALTRA, BALDAN, JAN, PICCIN, SANTA ISABEL, KOHLER, MATÃO, IPACOL, STAHAR, TURIM, BOBCAT S650, ROMANELLI, e XCMG constantes no Anexo I do presente instrumento contratual.

2. DOS VALORES

2.3. LOTE 03: Manutenção em equipamentos rodoviários das marcas Bobcat, Terex, Dynapac, Tema Terra, Case, Komatsu, Clemente Cifalli, Michigan, JCB e Hyundai Robex, BOBCAT S650, ROMANELLI, e XCMG:

LOTE 03: Serviço de manutenção mecânica e elétrica p/ máquinas e equipamentos rodoviários, c/c fornecimento de peças – marcas Bobcat, Terex, Dynapac, Tema Terra, Case, Komatsu, Clemente Cifalli, Michigan, JCB, Hyundai Robex, BOBCAT S650, ROMANELLI, e XCMG.				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR MÁXIMO (R\$)
3	1	Serviço de manutenção mecânica e elétrica p/ máquinas e equipamentos rodoviários – marcas Bobcat, Terex, Dynapac, Tema Terra, Case, Komatsu, Clemente Cifalli, Michigan, JCB, Hyundai Robex:	HORA	R\$ 122,20
3	2	Fornecimento de peças para manutenção mecânica e elétrica p/ máquinas e equipamentos rodoviários – marcas Bobcat, Terex, Dynapac, Tema Terra, Case, Komatsu, Clemente Cifalli, Michigan, JCB, Hyundai Robex, BOBCAT S650, ROMANELLI, e XCMG.	UNIDADE	Valor de mercado
3	3	SOS – Assistência de socorro mecânico e elétrico - marcas Bobcat, Terex, Dynapac, Tema Terra, Case, Komatsu, Clemente Cifalli, Michigan, JCB, Hyundai Robex, BOBCAT S650, ROMANELLI, e XCMG.	SERVIÇOS	1,25% do valor da hora de mão de obra proposto pela empresa vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMAÇÃO DOS LOTES DO OBJETO

1. Prestação de serviços de manutenção por maior desconto sobre o valor máximo determinado, vinculado à quantidade de horas individuais para cada tipo de serviço em tabela temporária, para mecânica e elétrica, preventiva e corretiva, e fornecimento de peças ou acessórios e demais materiais sob preço de mercado previamente comprovado, além de serviço de socorro com valor definido através de percentagem (%) sobre o valor da mão de obra proposto pela empresa vencedora do respectivo lote, para as máquinas rodoviárias e agrícolas de diversas marcas, como: BOBCAT, CASE, CATERPILLAR, CLEMENTE CIFALLI, DYNAPAC, FIATALLIS, JCB, KOMATSU, MASSEY FERGUSON, MICHIGAN, MÜLLER, NEW HOLLAND, TEREX, TEMA TERRA, HYUNDAI ROBEX, VALMET/VALTRA, BALDAN, JAN, PICCIN, SANTA ISABEL, KOHLER, MATÃO, IPACOL, STAHAR, TURIM, BOBCAT S650, ROMANELLI, e XCMG constantes no Anexo I do presente instrumento contratual.

1.1. A prestação de serviço de manutenção mecânica e elétrica será subdividido em 04 (quatro) lotes que compreendem as seguintes marcas:

1.1.3. Equipamentos rodoviários das marcas: Bobcat, Terex, Dynapac, Tema Terra, Case, Komatsu, Clemente Cifalli, Michigan, JCB, Hyundai Robex, BOBCAT S650, ROMANELLI, e XCMG;

PROCESSO SEI Nº: 19.020.139468/2019-00.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2020.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 22 / 2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0186/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0686/2019

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO dos lotes 7, 11, 21, 24 do Pregão Presencial nº PG/SMGP-0186/2019 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é aquisição de uniformes para a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

A justificativa da decisão está pautada na decisão da Autarquia Municipal de Saúde, conforme informado via Despacho Administrativo nº 4603/2020 e FID nº 26, pela descontinuidade do processo, que justificou:

"DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 4603 /2020

Considerando a atual situação de pandemia do Novo Coronavírus que tem acometido todo o País;

Considerando a necessidade de reavaliar o tipo de uniformes a serem utilizados pelas equipes de saúde da Atenção Primária, com posterior alteração no descritivo.

Vimos por meio desta solicitar a REVOGAÇÃO do processo de aquisição dos uniformes referente ao PREGÃO 186/2019, conforme segue:

Lote 07 - Código: 30946 - Item: CALÇA ACS

Lote 11- Código: 23386 - Item: CAMISETA

Lote 21 - Código: 22065 - Item: CAMISETA MANGA LONGA ACS

Lote 24 - Código: 30940 - Item: COLETE CONSULTÓRIO NA RUA".

"FID nº 26

Senhor pregoeiro, em concordância com o exposto no documento 3637162, solicitamos a revogação dos lotes pendentes no Pregão n. 186/2019, conforme justificativas já explicitadas".

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista OU sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº. 19.008.076864/2019-79.

Londrina, 16 de abril de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 122, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O(A) DIRETOR(A) MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

I. RESOLVE EXCLUIR DO QUADRO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 109665 - NEWTON IWAO NOGAMI
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 30 / I / 52
- c) CARGO/CLASSE: - PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - A
- d) FUNÇÃO: - PSPAMGI - SERVIÇO DE MEDICINA EM GINECOLOGIA
- e) DOCUMENTO: Certidão de óbito nº 080614 01 55 2018 4 00116 232 0075878 96
- f) DATA VIGÊNCIA: 18/10/2018
- g) VACÂNCIA: Sim
- h) MOTIVO: FALECIMENTO
- i) LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de fevereiro de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 233, DE 17 DE ABRIL DE 2020

SÚMULA: Contratação de pessoal

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 60.006378/2020-64.

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.
- c) MOTIVO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), com fundamento no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de abril de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

Servidor Local Trabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
414506 CATHERINE MARIA FASANO WERNER 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414514 EMILE ALENCAR CORDEIRO 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414522 ISABELA PAVANELLI MATOSINHOS 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414530 LUIZ CARLOS CANTANHEDE FERNANDES JUNIOR 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414549 FERNANDO WOLSKI RENNO CAMPOS 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414557 CAROLINA MARIA CAMARGO LUCA 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

414565 DEBORA ANHAIA DE CAMPOS 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414573 PHILIPPE QUAGLIATO BELLINATI 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414581 FERNANDO CARLOS DA SILVA 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414590 PEDRO FREITAS MORTATTI 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414603 LARISSA FERNANDA RIZZARDI 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414611 NATALIA CARVALHO DE QUEIROZ 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414620 CLAUDIA ADRIANA PONTES GERAL 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414638 SILVIO KOEI SHIROMA 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414646 FELIPE CASARIN GUANDELINI 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414654 SILVIA MARA AVILA SANTILLI 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414662 FERNANDA BRESIL 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414689 VINICIUS JOSE ANDREOTTI PANICO 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414697 MAURO LUIZ DA ROCHA OLIVEIRA 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414700 EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414719 LORENA ABIB LIVRARI 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414727 RICARDO CESAR MELETTI 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414735 GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414743 FRANCIELLI FURLANETTO BOICO 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414751 SARA SOUZA PEDRAO 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414760 LUCIANO FACCI FEIJO 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

414778 DIEGO FORNELLI SHIMABUKURO 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414786 ALCINDO CERCI NETO 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
414794 MARCO KENICHI NAGATANI 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA-U	MPPTMP-PEDIATRA PLANTONISTA
414808 FERNANDA MAYUMI KANASHIRO 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	20/04/2020 à 19/05/2020 00001/2020 - AMS	MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA-U	MPPTMP-PEDIATRA PLANTONISTA

PORTARIA AMS-PO Nº 234, de 20 de abril de 2020**SÚMULA: Contratação de pessoal**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 60.006378/2020-64.

RESOLVE:**I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO

b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

c) MOTIVO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), com fundamento no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 00234/2020
ANEXO ÚNICO

Servidor Local Trabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
414824 NEIDE COELHO DE FREITAS 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414832 ADRIANA DE SOUZA MATOS 0338-DAPS - COORD. U.S.F. VIVI XAVIER	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414840 REGIANE TRIZOTTI MENDONCA 0293-DAPS - COORD. U.S.F. ARMINDO GUAZZI	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414859 MARINA DA CONCEICAO DE SOUSA LIMA 0424-DAPS - COORD. U.S.F. V BRASIL-JD FLORIDA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414867 ANDRESSA JULIO CAMARGO 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414875 SAMUEL SILVA RIBEIRO 0405-DUES - GER.SERV.AT.MOVEL URG.SAMU TEC	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414883 ELISABETE AMERICO 1045-DUES - U. P. A. - CENTRO/OESTE	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414905 ELAINE ALVES DA SILVA LIMA 0342-DAPS - COORD. U.S.F. CLAIR AP. PAVAN	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414913 LOURDES FERREIRA DA SILVA 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414921 FERNANDA KARINE DE OLIVEIRA SANTOS 1045-DUES - U. P. A. - CENTRO/OESTE	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

414930 ROSIMEIRE MASSI 3100-DAPS - COORD. U.S.F. JD LEONOR	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414948 ANDRESA SPOSITO TRESSE LOPES 0324-DAPS - COORD. U.S.F. PQ. DAS INDUSTRIAS	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414956 ANDREIA AIRES ALEIXO RIBEIRO 0325-DAPS - COORD. U.S.F. PIZA / ROSEIRA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414964 TATIANA MARTINS DE ANDRADE 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414972 ROSICLEIA DE SOUSA CONDO 0319-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO UNIAO VITORIA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414980 NICEIA VICENTE DOS SANTOS 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
414999 VALDINEA ALVES DE OLIVEIRA 0333-DAPS - COORD. U.S.F. ERNANI M LIMA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415006 DAYANI DE MELO MOURA 1045-DUES - U. P. A. - CENTRO/OESTE	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415014 KARINA GONCALVES 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415022 FLAVIA RAMOS PEREIRA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415030 IVONE DONAIRE BOAVENTURA 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415049 VALKIRIA DA SILVA ANGELO 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415057 VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA 0316-DAPS - COORD. U.S.F. MILTON GAVETTI	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415065 VALDIRENE PADUA DA ROCHA 0342-DAPS - COORD. U.S.F. CLAIR AP. PAVAN	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415073 WILLIAM HENRIQUE CAVINA 0405-DUES - GER.SERV.AT.MOVEL URG.SAMU TEC	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415081 TATIANE CRISTINA BENTO BEVILACQUA 0312-DAPS - COORD. U.S.F. LINDOIA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415090 SIMONE INACIO DE OLIVEIRA 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415103 ANDREIA CRISTINA GASPARINI 0405-DUES - GER.SERV.AT.MOVEL URG.SAMU TEC	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415111 MIDIAN PAOLA PEGORINI ROSA 0297-DAPS - COORD. U.S.F. VILA CASONI	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415120 TIAGO RODRIGUES ASSUNCAO 0336-DAPS - COORD. U.S.F. VILA NOVA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415138 LUCIANE REGINA VIEIRA 0405-DUES - GER.SERV.AT.MOVEL URG.SAMU TEC	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415146 ROSANGELA CRISTINA FRACONI FILETO 0338-DAPS - COORD. U.S.F. VIVI XAVIER	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415154 FRANCIELLY MARQUES DE SOUZA SILVA 1045-DUES - U. P. A. - CENTRO/OESTE	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415162 VERA LUCIA TAVARES DE CAMPOS	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	001/2020-DGTES		
415170 ELISABETE CARMEN DE AQUINO SIONISIO	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0329-DAPS - COORD. U.S.F. SANTIAGO	001/2020-DGTES		
415189 MARIANE DA COSTA DE SOUZA	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0300-DAPS - COORD. U.S.F. ELDORADO	001/2020-DGTES		
415197 SONIA MARIA DE SOUZA ALEIXO	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0325-DAPS - COORD. U.S.F. PIZA / ROSEIRA	001/2020-DGTES		
415200 ROGERIO MATHEUS PINHEIRO CARREIRA	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0326-DAPS - COORD. U.S.F. JD. IDEAL	001/2020-DGTES		
415219 JAQUELINE VICENTIN	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	001/2020-DGTES		
415227 CRISTIANE DA SILVA	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	001/2020-DGTES		
415235 LUCIANA DIAS VIANA OLIVEIRA	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0323-DAPS - COORD. U.S.F. PARIGOT DE SOUZA	001/2020-DGTES		
415243 JOHNY RIBEIRO	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0316-DAPS - COORD. U.S.F. MILTON GAVETTI	001/2020-DGTES		
415251 LUANA CRISTINA SILVERIO MACHADO	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0405-DUES - GER.SERV.AT.MOVEL URG.SAMU TEC	001/2020-DGTES		
415260 SOLANGE CORDEIRO	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0299-DAPS - COORD. U.S.F. CENTRO SOC. URBANO	001/2020-DGTES		
415278 ALINE LAMARIO DA ROSA COSTA	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	001/2020-DGTES		
415286 CARMEN REGINA GRANJA DA SILVA	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0312-DAPS - COORD. U.S.F. LINDOIA	001/2020-DGTES		
415294 IVONETE PINHEIRO DA SILVA	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	001/2020-DGTES		
415308 RENATA MILAN BOLOGNESI SOARES	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0291-DAPS - COORD. U.S.F. ALVORADA	001/2020-DGTES		
415316 MARCOS ROBERTO TEIXEIRA LIMA	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	001/2020-DGTES		
415324 MAYARA PAIXAO FERREIRA	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0313-DAPS - COORD. U.S.F. MARABA	001/2020-DGTES		
415332 LERIDA EMANUELE REALE	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0342-DAPS - COORD. U.S.F. CLAIR AP. PAVAN	001/2020-DGTES		
415340 RAPHAEL GONCALVES CORDEIRO	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0328-DAPS - COORD. U.S.F. SAN IZIDRO	001/2020-DGTES		
415359 NATALIA APARECIDA RIEDLINGER	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	001/2020-DGTES		
415367 SUELI DA SILVA PAULINO	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0321-DAPS - COORD. U.S.F. PANISSA/MARACANA	001/2020-DGTES		
415375 ALBERTO HENRIQUE DIAS	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	001/2020-DGTES		
415383 WILLIAN RICARDO KUBASKI	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0342-DAPS - COORD. U.S.F. CLAIR AP. PAVAN	001/2020-DGTES		
415391 WAGNER MESSIAS DE OLIVEIRA	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
0334-DAPS - COORD. U.S.F. JD TOKIO	001/2020-DGTES		
415405 NATIELI CRISTINA BOAVENTURA	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	001/2020-DGTES		
415413 EFRAIM BATISTA DE MACEDO 0315-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO MARIA CECILIA	22/05/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415421 NELSON FERREIRA JUNIOR 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415430 ANA CLAUDIA BORGES FARIA 0315-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO MARIA CECILIA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415448 EDILAINE HERNANDES DE SOUZA ARRUDA 0330-DAPS - COORD. U.S.F. ITAPOA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415456 SUZANA SILVEIRA 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415464 NAYLLA ABUCCI DE SOUZA SILVA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415472 FELIPE FONTES MOREIRA 0330-DAPS - COORD. U.S.F. ITAPOA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415480 VALQUIRIA DOS SANTOS DE ANDRADE 0298-DAPS - COORD. U.S.F. CHEFE NEWTON	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415499 NATALICIA JACINTO RIBEIRO RODRIGUES 0405-DUES - GER.SERV.AT.MOVEL URG.SAMU TEC	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415502 MARIA IMACULADA DA CONCEICAO 0324-DAPS - COORD. U.S.F. PQ. DAS INDUSTRIAS	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415510 LARISSA DA SILVA FRANCA JAMPIETRO 0313-DAPS - COORD. U.S.F. MARABA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415529 MANUELA ADELAIDE BERLIM 0307-DAPS - COORD. U.S.F. JARDIM DO SOL	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415553 FAGNA DA SILVA SANTOS 0325-DAPS - COORD. U.S.F. PIZA / ROSEIRA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415561 DARIANE ALESSANDRA RIBEIRO DIAS 0317-DAPS - COORD. U.S.F. MR THOMAS	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415570 HELEN CRISTINA MEDEIROS DE ALMEIDA 0297-DAPS - COORD. U.S.F. VILA CASONI	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415588 PRISCILA DA SILVA ALMEIDA 0333-DAPS - COORD. U.S.F. ERNANI M LIMA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415596 UBIRAJARA AMARAL FERNANDES 0313-DAPS - COORD. U.S.F. MARABA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415618 LUANA PAULA DOS SANTOS 0338-DAPS - COORD. U.S.F. VIVI XAVIER	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415626 VILMA DE JESUS OLIVEIRA 0336-DAPS - COORD. U.S.F. VILA NOVA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415634 DANIELA VANESSA DE LIMA 0405-DUES - GER.SERV.AT.MOVEL URG.SAMU TEC	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415642 ELISANGELA DE SOUZA SANTOS 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415650 JOANA D'ARC CARDOSO GELINSKI 0333-DAPS - COORD. U.S.F. ERNANI M LIMA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415677 MARCELO ANTONIO STROKA CABIANCA 0405-DUES - GER.SERV.AT.MOVEL URG.SAMU TEC	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

415685 JOAO FERREIRA ABADE 0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415707 CRISTINA SALES DA SILVA 0307-DAPS - COORD. U.S.F. JARDIM DO SOL	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415715 DANIELY KARFAN SILVA 0319-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO UNIAO VITORIA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415723 FRANCISLAINE RIBEIRO DOS SANTOS 0437-DUES - DIR. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAÚDE	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415731 ELIANE DE SOUZA 0298-DAPS - COORD. U.S.F. CHEFE NEWTON	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415740 CLELIA DANTAS ROCHA AZEVEDO 0405-DUES - GER.SERV.AT.MOVEL URG.SAMU TEC	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415758 ELIANE LAMAR DE QUADROS 0318-DAPS - COORD. U.S.F. NOVO AMPARO/MOEMA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415766 PRISCILA DAIANE CAVINA 0313-DAPS - COORD. U.S.F. MARABA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415782 PALOMA THAIS BUENO DA SILVA 0299-DAPS - COORD. U.S.F. CENTRO SOC. URBANO	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415790 LUCILENE MENDONCA DE SOUZA 0307-DAPS - COORD. U.S.F. JARDIM DO SOL	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415804 ISABEL DOS SANTOS 0292-DAPS - COORD. U.S.F. AQUILES	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415812 NEUSA BENTO MARQUES' 0308-DAPS - COORD. U.S.F. JOAO PAZ	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415839 DEBORAH REGINA LOPES OLIVEIRA 0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415847 ROSIMARA BERTOLA GIOPO 0405-DUES - GER.SERV.AT.MOVEL URG.SAMU TEC	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415855 THALITA RODRIGUES DA SILVA 0296-DAPS - COORD. U.S.F. CARNASCIALLI	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415863 KARINE RUTHES MURARO MEDEIROS 0295-DAPS - COORD. U.S.F. CAFEZAL	22/05/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415871 GABRIELA RAPOSO ROCHA 0308-DAPS - COORD. U.S.F. JOAO PAZ	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415880 GEOVANNA CRISTINE DE SOUZA SILVA 2218-DAPS - COORD. U.S.F. PADOVANI	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415898 SEILA COSTA DA SILVA BELUCO 0291-DAPS - COORD. U.S.F. ALVORADA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415901 APARECIDA ALZIRA GARCIA DE ASSIS 0321-DAPS - COORD. U.S.F. PANISSA/MARACANA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415910 CAMILA VALERIA DE TOLEDO VIEIRA 0319-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO UNIAO VITORIA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415928 ELAINE CRISTINA EUGENIO 0330-DAPS - COORD. U.S.F. ITAPOA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415936 EDER FERREIRA DA SILVA 0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415944 VALQUIRIA DE FATIMA SILVA KAIHARA	22/04/2020 à 21/05/2020	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	001/2020-DGTES		
415952 DENISE BERBICZ GONCALVES 0317-DAPS - COORD. U.S.F. MR THOMAS	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415960 KEILA JULIANA PASSERI 0276-DAPS - COORD. U.S.F. CABO FRIO/IMAGAWA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415979 LUCIMAR SOUZA PEREIRA 0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415987 DANIELLE APARECIDA RODRIGUES BARBOSA 0295-DAPS - COORD. U.S.F. CAFEZAL	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
415995 LEILA DE OLIVEIRA SANTANA 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
416002 ELIZANDRA MARIA DOS SANTOS GONCALVES 0317-DAPS - COORD. U.S.F. MR THOMAS	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
416010 MARCIA PALADINI DOS SANTOS 2220-DAPS-COORD.U.S.F MARIA CECILIA	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
416029 DIANA BRANDAO 0334-DAPS - COORD. U.S.F. JD TOKIO	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
416045 ROSELI MARIA CAMILO DE PAULO SILVA 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
416053 TELMA DE OLIVEIRA 0444-DAPS - COORD. U.S.F. JAMILE DEQUECH	22/04/2020 à 21/05/2020 001/2020-DGTES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PORTARIA AMS-PO Nº 235, DE 20 DE ABRIL DE 2020

SÚMULA: Torna público o Procedimento Operacional Padrão de Avaliação de Fraldas Descartáveis.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e

Considerando a necessidade de padronizar os testes de fraldas descartáveis oferecidas em propostas de processos licitatórios para aquisição por esta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a Procedimento Operacional Padrão constante no anexo I (3659884) desta Portaria para avaliação de fraldas descartáveis oferecidas em propostas de processos licitatórios para aquisição por esta Secretaria.

Art. 2º O POP deverá ser revisto a cada período de 12 meses pelos mesmos técnicos pertencentes aos órgãos demandantes do produto ou pela respectiva comissão de avaliação, permitida a sua revisão em período inferior, caso se constatem melhorias a serem implementadas visando facilitar ou complementar a realização do procedimento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 20 de abril de 2020. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

ANEXO I

SERVIÇO ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD/DSCS	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA AVALIAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS – POP	POP. 001
Emissão: 04/2020		Versão: 03
Revisar em: 05/2021	ANEXO I - PORTARIA	Página: 1/3

1. DO OBJETIVO: Testar a qualidade de fraldas descartáveis considerando descritivo estabelecido em edital.

2. DO PROCEDIMENTO

2.1. Para testar qualidade da amostra de fralda descartável, o avaliador deverá considerar os seguintes indicadores, sem prejuízo de outras especificações contidas no edital para o produto:

2.1.1. Polímero (gel) absorvente;

2.1.2. Cobertura macia e resistente;

2.1.3. Formato anatômico;

- 2.1.4. Elástico lateral flexível e resistente;
- 2.1.5. Barreiras laterais anti-vazamento;
- 2.1.6. Fitas reposicionáveis sem danificar a fralda;
- 2.1.7. Informações na embalagem.

3. DA METODOLOGIA

3.1. Avaliação do polímero (gel) absorvente: O volume do teste será definido considerando os dados contidos no quadro 1, a seguir.

PESO (APROXIMADO)	DÉBITO URINÁRIO APROXIMADO NAS 24 HORAS DE ACORDO COM PESO (1 A 2 ML/KG/24HORAS)	TAMANHO DE FRALDA PROVÁVEL	VOLUME PARA TESTE
Até 4Kg	Até 200mL/24horas	RN ou PP	30mL
Até 6Kg	Até 240mL/24horas	P	40mL
Até 10Kg	Até 240 – 480mL/24 horas	M	80mL
Até 13Kg	Até 620mL/24horas	G	100mL
Até 15Kg	Até 720mL/24horas	XG	120mL
Até 24Kg	Até 960mL/24horas	XXG (SEG)	160mL
Até 33Kg	1400mL/24horas	Infanto-juvenil	230mL
Até 40Kg	Até 1900mL/24 horas	Geriátrica P	250mL
40 a 70Kg	Até 3000mL/24 horas	Geriátrica M	250mL
Mais de 70Kg	Até 3000mL/24horas	Geriátrica G, XG	250mL

Quadro 1: Correlação de peso, débito urinário, tamanho e volume para teste das fraldas.

3.1.1. Para testar capacidade de absorção do material, deverá ser colocado o volume de água aquecida a uma temperatura de 37 graus (temperatura próxima à corporal), com corante, conforme indicado no quadro 1, despejando lentamente o líquido no centro do interior da fralda, a fim de verificar o desempenho do gel absorvente.

3.1.2. Aproximadamente 2 (duas) horas após dispensar o volume no material será observado se ocorreu boa absorção do líquido (água com corante) e também após 4 (quatro) horas será observado novamente. O avaliador deverá observar se o gel é absorvente colocando as mãos sobre a cobertura da fralda e virar o material de um lado para o outro observando se ocorreu absorção todo o líquido. Como parte do teste, será colocado um papel absorvente para certificar que o gel absorveu o líquido.

3.1.3. O volume para o teste foi estabelecido considerando a quantidade normal diária de diurese do paciente nas 24 horas, entendendo que a troca da fralda ocorre aproximadamente a cada 4 (quatro) horas, conforme quantidade dispensada ao paciente, levando em conta as regras de cuidado e higiene necessárias para com a criança/indivíduo, visando evitar dermatites e lesões de pele.

3.1.4. Para as fraldas geriátricas do tamanho M, G e XG, convencionou-se testar com 50% do volume do débito aproximado de 6 (seis) horas, considerando que o débito urinário está relacionado à ingestão/oferta hídrica e patologias associadas.

3.2. Avaliação cobertura macia e resistente; formato anatômico; elástico lateral flexível e resistente; barreiras laterais anti-vazamento: As análises ocorrerão por meio de observação e manuseio do material.

3.3. Avaliação fitas reposicionáveis sem danificar a fralda: Será realizado teste de posicionamento da fita adesiva e reposicionamento 2 (duas) vezes em cada amostra.

3.4. Avaliação da embalagem: O avaliador deverá identificar na embalagem do produto se testado dermatologicamente, intervalo referente ao peso em quilos, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses.

4. DO NÚMERO DE AMOSTRAS PARA TESTE

4.1. Para teste físico deverá ser enviado no mínimo um pacote fechado, e o teste realizado em 3 (três) unidades de cada tamanho.

4.2. Para avaliação no paciente deverá ser enviada no mínimo 6 (seis) unidades.

5. DO TESTE

5.1. O teste deverá ser realizado para cada tamanho de fralda relacionado no edital respectivo;

5.2. Após o recebimento das fraldas para teste, o retorno da análise deverá ocorrer em 3 (três) dias úteis.

5.3. Quaisquer servidores indicados para realização da avaliação do produto deverão seguir o presente procedimento, gerando parecer específico, assinado pelos mesmos, avaliando cada um dos quesitos apontados no item 2.

5.4. Após análise, amostras enviadas e não submetidas ao teste deverão ser armazenadas com identificação mínima do lote e processo licitatório para contra prova, caso seja necessário.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os fatores alergênicos e toxicidade, embora não sejam testados na avaliação da amostra, podem ser suscitados a qualquer momento, mesmo que aprovada a marca, caso haja relato de reação alérgica frequente relacionada ao uso da fralda.

6.2. Deve-se considerar os cuidados dispensados ao paciente como mudança de decúbito, higienização adequada, entre outros, motivo pelo qual há a dispensação de quantidade suficiente para a troca de fraldas a cada 4 (quatro) horas.

6.3 Opcionalmente, poderá ser enviada amostra para utilização no paciente, no entanto, o parecer final deverá ser fundamentado tecnicamente, conforme parâmetros descritos neste protocolo.

6.4. As fraldas aprovadas nos testes poderão compor ROL DE MARCAS APROVADAS para o edital seguinte.

7. REFERÊNCIAS

MATSUNO, AK. Reconhecimento das Situações de Emergência: Avaliação Pediátrica. Medicina (Ribeirão Preto) 2012;45(2): 158-67. Disponível em: <http://www.fmrp.usp.br/revista>

VALE, Everton Carlos Siviero do. Primeiro atendimento em queimaduras: a abordagem do dermatologista. **An. Bras. Dermatol.**, Rio de Janeiro, v. 80, n. 1, p. 9-19, Feb. 2005. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0365-05962005000100003&lng=en&nrm=iso>. Access on 26 June 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0365-05962005000100003>.

Elaborado por:

Aline Loiola Moura Bianconi – Enfermeira, Coordenação Serviço de Atenção Domiciliar/DSCS/AMS

Nazilda Ventura Salviano – Enfermeira, Serviço de Atenção Domiciliar/DSCS/AMS

Viviani Cristina Bolognini – Farmacêutica, Serviço de Atenção Domiciliar/DSCS/AMS

Revisado por:

Aline Loiola Moura Bianconi – Enfermeira, Coordenação Serviço de Atenção Domiciliar/DSCS

Claudia Denise Garcia – Enfermeira, Diretoria de Serviços Complementares em Saúde/DSCS/AMS

Carolina Monteiro Laba Vasques - Farmacêutica - Coordenadora da Assistência Farmacêutica – CAF / DLMS

PORTARIA AMS-PO Nº 618, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O(A) DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

I. RESOLVE EXCLUIR DO QUADRO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 140589 - RICARDO DE ANDRADE ALVES BATISTA
 - b) TABELA/REF/NÍVEL: 30 / I / 1
 - c) CARGO/CLASSE: - PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA-A
 - d) FUNÇÃO: - PSPAMCG - SERVIÇO DE MEDICINA GERAL
 - e) DOCUMENTO: Cert. óbito nº 080614 01 55 2019 4 00122 143 0077589 40
 - f) DATA VIGÊNCIA: 27/08/2019
 - g) VACÂNCIA: Sim
 - h) MOTIVO: FALECIMENTO
 - i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.
- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA AMS-PO Nº 619, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O(A) DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

I. RESOLVE EXCLUIR DO QUADRO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 123862 - DHANIELLE CAROLINE DA SILVA PESSOA
 - b) TABELA/REF/NÍVEL: 19 / II / 8
 - c) CARGO/CLASSE: - TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA-A
 - d) FUNÇÃO: - TSPA02 - ASSISTÊNCIA DE ODONTOLOGIA
 - e) DOCUMENTO: Cert. óbito nº 080614 01 55 2019 4 00122 265 0077711 66
 - f) DATA VIGÊNCIA: 22/09/2019
 - g) VACÂNCIA: Sim
 - h) MOTIVO: FALECIMENTO
 - i) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.
- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 062/2020-FUL - Caput e Inciso IV do Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 250/2020-FUL

CONTRATADA: King & Joe Confecções Ltda – CNPJ 05.371.047/0001-85.

OBJETO: Aquisição de máscara facial de tecido para utilização no Serviço de Transporte Público Coletivo

VALOR GLOBAL: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

PRAZO: 10 (dez) dias úteis

DATA DA RATIFICAÇÃO: 16 de abril de 2020.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro - KING & JOE CONFECÇÕES LTDA: Rafael Miranda da Silva/Sócio – Raphael Larronda Jacoby/Sócio – Allan Fernandes Soares/Sócio;

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO APÓS ANÁLISE DE RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EDITAL Nº 02/2020 PARA O FEIPE 2020

A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA no uso de suas atribuições e atendendo as normas do edital 02/2020 publica o resultado definitivo para o FEIPE 2020, conforme item 10 do edital de chamamento.

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LONDRINA – CAFEL - APÓS ANÁLISE DOS PROJETOS CONCORRENTES AO FEIPE 2020

Atendendo as normas do Edital de Convocação nº 02/2020 – FEIPE 2020, o Conselho Administrativo da Fundação de Esportes – CAFEL, após análise dos projetos esportivos concorrentes às verbas públicas do Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos - FEIPE para o ano de 2020, DECIDE o que segue:

FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS 2020

1. HABILITADOS E CLASSIFICADOS

Habilitar e classificar os seguintes projetos com respectivos valores, conforme quadro a seguir:

PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ADULTO					
Nº	MODALIDADES	GÊNERO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	VALOR
1	Badminton	Masculino/Feminino	Associação Londrinense de Tenistas	3 Pontos	R\$ 30.000,00
2	Futebol	Feminino	APMF Colégio Estadual Tsuru Oguido	4 Pontos	R\$ 60.000,00
3	Futsal	Masculino	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	2 Pontos	R\$ 115.000,00
4	Futsal	Feminino	Londrina Futsal Feminino	4 Pontos	R\$ 159.000,00
5	Handebol	Masculino	Instituto Internacional Hand Brazil	2 Pontos	R\$ 280.000,00
6	Handebol	Feminino	Instituto Internacional Hand Brazil	3 Pontos	R\$ 20.000,00
7	Hóquei s/ Grama	Feminino	Londrina Futsal Feminino	1 Ponto	R\$ 54.000,00
8	Judô	Masculino/Feminino	Associação Esportiva de Londrina	3 Pontos	R\$ 79.000,00
9	Karatê	Masculino/Feminino	Associação Oguido Dojo	1 Ponto	R\$ 78.500,00
10	Natação	Masculino/Feminino	Instituto José Gonzaga Vieira	3 Pontos	R\$ 10.500,00
11	Tênis de Campo	Masculino/Feminino	Associação Londrinense de Tenistas	2 Pontos	R\$ 36.000,00
12	Xadrez	Masculino/Feminino	Instituto José Gonzaga Vieira	1 Ponto	R\$ 20.000,00
13	Ciclismo	Masculino/Feminino	Associação Londrinense de Ciclismo	Recurso deferido pelo CAFEL	R\$ 50.000,00
14	Basquetebol	Masculino	Associação Pé Vermelho de Esportes	Recurso deferido pelo CAFEL	R\$ 465.000,00
15	Rugby	Masculino	Associação Londrina Rugby Clube	Recurso deferido pelo CAFEL	R\$ 34.000,00
16	Futevôlei	Masculino	Instituto Paranaense de Esporte e Cultura	Recurso deferido pelo CAFEL	R\$ 50.000,00
17	Taekwondo	Masculino/Feminino	Instituto Paranaense de Esporte e Cultura	Recurso deferido pelo CAFEL	R\$ 130.000,00
18	Tênis de Mesa	Masculino/Feminino	Associação de Tênis de Mesa de Londrina	Recurso deferido pelo CAFEL	R\$ 44.000,00
TOTAL DESTE PROGRAMA					R\$ 1.681.000,00

PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE					
Nº	MODALIDADES	GÊNERO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	VALOR
1	Badminton	Masculino/Feminino	Associação Londrinense de Tenistas	2 Pontos	R\$ 64.000,00
2	Basquetebol	Masculino	Instituto José Gonzaga Vieira	3 Pontos	R\$ 95.000,00
3	Beisebol	Masculino	Instituto de Educação, Cultura e Esporte	0 Ponto	R\$ 60.000,00
4	Futsal	Feminino	Londrina Futsal Feminino	4 Pontos	R\$ 91.000,00
5	Handebol	Masculino	Instituto Internacional Hand Brazil	2 Pontos	R\$ 91.000,00
6	Handebol	Feminino	Instituto Internacional Hand Brazil	4 Pontos	R\$ 50.000,00
7	Judô	Masculino/Feminino	Associação Esportiva de Londrina	2 Pontos	R\$ 110.000,00
8	Karatê	Masculino/Feminino	Associação Oguido Dojo	1 Ponto	R\$ 83.000,00
9	Natação	Masculino/Feminino	Instituto José Gonzaga Vieira	4 Pontos	R\$ 35.000,00
10	Taekwondo	Masculino/Feminino	Instituto Paranaense de Esportes e Cultura	3 Pontos	R\$ 130.000,00
11	Tênis de Campo	Masculino/Feminino	Associação Londrinense de Tenistas	2 Pontos	R\$ 91.000,00
12	Voleibol	Feminino	APMF Colégio Estadual Vicente Rijo	4 Pontos	R\$ 90.000,00
13	Voleibol	Masculino	Ass. A. A. de Educação Física XXI de Outubro	5 Pontos	R\$ 90.000,00
14	Xadrez	Masculino/Feminino	Instituto José Gonzaga Vieira	2 Pontos	R\$ 25.000,00
15	Ciclismo	Masculino/Feminino	Associação Londrinense de Ciclismo	Recurso deferido pelo CAFEL	R\$ 90.000,00
16	Rugby	Feminino	Associação Londrina Rugby Clube	Recurso deferido pelo CAFEL	R\$ 25.000,00
17	Rugby	Masculino	Associação Londrina Rugby Clube	Recurso deferido pelo CAFEL	R\$ 40.000,00
18	Tênis de Mesa	Masculino/Feminino	Associação de Tênis de Mesa de Londrina	Recurso deferido pelo CAFEL	R\$ 91.000,00
TOTAL DESTE PROGRAMA					R\$ 1.351.000,00

PROGRAMA DE ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
Nº	MODALIDADES	GÊNERO	PROponente	PONTUAÇÃO	VALOR
1	Canoagem	Masculino/Feminino	Instituto Paranaense de Esporte e Cultura	2 Pontos	R\$ 50.000,00
2	Taekwondo	Masculino/Feminino	Instituto Paranaense de Esporte e Cultura	2 Pontos	R\$ 20.000,00
3	Tênis de Mesa DI	Masculino/Feminino	Instituto Londrinense de Educação p/ Crianças Excepcionais - ILECE	3 Pontos	R\$ 20.000,00
TOTAL DESTE PROGRAMA					R\$ 90.000,00

Programa de Modalidades Esportivas Alternativas				
Nº	Modalidades	Proponente	Pontuação	Valor
1	Futebol Americano Full Pads	Londrina Bristlebacks Futebol Americano	01 Ponto	R\$ 30.000,00
2	Boxe (Recurso deferido pelo CAFEL)	Instituto Paranaense de Esporte e Cultura	01 Ponto	R\$ 30.000,00
3	Dragon Boat	Instituto José Gonzaga Vieira	01 Ponto	R\$ 30.000,00
4	Vôlei Sentado	Instituto de Esportes 01	01 Ponto	R\$ 30.000,00
5	Caiaque Polo	Instituto José Gonzaga Vieira	01 Ponto	R\$ 30.000,00
6	Beach Soccer	APMF Colégio Estadual Tsuru Oguido	00 Ponto	R\$ 30.000,00
7	Jiu Jitsu	Instituto José Gonzaga Vieira	00 Ponto	R\$ 30.000,00
8	Futebol 7	APMF Colégio Estadual Tsuru Oguido	00 Ponto	R\$ 30.000,00
9	Tiro com Arco Masculino	Associação Londrinense de Tiro com Arco	00 Ponto	R\$ 30.000,00
10	Kickboxing	Instituto Paranaense de Esporte e Cultura	00 Ponto	R\$ 30.000,00
TOTAL DESTE PROGRAMA				R\$ 300.000,00

2. HABILITADOS E NÃO CLASSIFICADOS

PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE	
Modalidade: Basquete M	Proponente: Associação Pé Vermelho de Esportes
MOTIVO: Considerando os critérios de classificação e desempate do programa, a proponente somou 1 (um) ponto, vencendo o item "G" dos critérios de classificação do programa. Ocupa o 2º lugar na classificação da modalidade.	
Modalidade: Futsal F	Proponente: APMF Colégio Estadual Tsuru Oguido
MOTIVO: Considerando os critérios de classificação e desempate do programa, a proponente somou 2 (dois) pontos, vencendo os itens "A" e "D" dos critérios de classificação do programa. Ocupa o 2º lugar na classificação da modalidade.	
Modalidade: Voleibol M	Proponente: APMF Colégio Estadual Vicente Rijo
MOTIVO: Considerando os critérios de classificação e desempate do programa, a proponente somou 1 (um) ponto, vencendo o item "G" dos critérios de classificação do programa. Ocupa o 2º lugar na classificação da modalidade.	

PROGRAMA DE MODALIDADES ESPORTIVAS ALTERNATIVAS	
Modalidade: Beach Tennis	Proponente: Associação Londrinense de Tenistas
MOTIVO: Considerando os critérios de classificação e desempate do programa, a proponente somou 0 (zero) ponto, pois não venceu qualquer dos itens dos critérios de classificação do programa. Ocupa o 11º lugar na classificação.*	
Modalidade: Canoagem de Velocidade	Proponente: Instituto Paranaense de Esportes e Cultura
MOTIVO: Considerando os critérios de classificação e desempate do programa, a proponente somou 0 (zero) ponto, pois não venceu qualquer dos itens dos critérios de classificação do programa. Modalidade renunciou a proposta e deixou a concorrência.	
Modalidade: Softbol	Proponente: Instituto de Educação, Cultura e Esporte
MOTIVO: Considerando os critérios de classificação e desempate do programa, a proponente somou 0 (zero) ponto, pois não venceu qualquer dos itens dos critérios de classificação do programa. Ocupa o 12º lugar na classificação.*	
Modalidade: T-Bol	Proponente: Instituto de Educação, Cultura e Esporte
MOTIVO: Considerando os critérios de classificação e desempate do programa, a proponente somou 0 (zero) ponto, pois não venceu qualquer dos itens dos critérios de classificação do programa. Ocupa o 12º lugar na classificação.*	
Modalidade: Jiu Jitsu (Cincão Jiu Jitsu)	Proponente: Instituto de Esportes 01
MOTIVO: Considerando os critérios de classificação e desempate do programa, a proponente somou 0 (zero) ponto, pois não venceu qualquer dos itens dos critérios de classificação do programa. Ocupa o 14º lugar na classificação.	
Modalidade: Futsal Down	Proponente: Instituto de Esportes 01
MOTIVO: Considerando os critérios de classificação e desempate do programa, a proponente somou 0 (zero) ponto, pois não venceu qualquer dos itens dos critérios de classificação do programa. Ocupa o 15º lugar na classificação.	
Modalidade: Bicicross Racing	Proponente: Associação Londrinense de Ciclismo
MOTIVO: Considerando os critérios de classificação e desempate do programa, a proponente somou 0 (zero) ponto, pois não venceu qualquer dos itens dos critérios de classificação do programa. Ocupa o 16º lugar na classificação.	

Modalidade: Bicicross Park	Proponente: Associação Londrinense de Ciclismo
MOTIVO: Considerando os critérios de classificação e desempate do programa, a proponente somou 0 (zero) ponto, pois não venceu qualquer dos itens dos critérios de classificação do programa. Ocupa o 17º lugar na classificação.	
Modalidade: Handebol de Areia	Proponente: Instituto Internacional Hand Brazil
MOTIVO: Considerando os critérios de classificação e desempate do programa, a proponente somou 0 (zero) ponto, pois não venceu qualquer dos itens dos critérios de classificação do programa. Ocupa o 18º lugar na classificação.	

* Para as propostas (Softbol e T-bol) empatadas na mesma posição da classificação será realizado SORTEIO, em caso de necessidade.

3. RECURSOS APRESENTADOS

RECURSOS APRESENTADOS PARA O FEIPE 02/2020		
ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO	CICLISMO	ADULTO
Recurso deferido pelo CAFEL.		
ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO	CICLISMO	JUVENTUDE
Recurso deferido pelo CAFEL.		
ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO	BICICROSS RACING	ALTERNATIVAS
Recurso deferido pelo CAFEL.		
ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CICLISMO	BICICROSS PARK	ALTERNATIVAS
Recurso deferido pelo CAFEL.		
ASSOCIAÇÃO LONDRINA RUGBY CLUBE	RUGBY MASCULINO	ADULTO
Recurso deferido pelo CAFEL.		
ASSOCIAÇÃO LONDRINA RUGBY CLUBE	RUGBY FEMININO	JUVENTUDE
Recurso deferido pelo CAFEL.		
ASSOCIAÇÃO LONDRINA RUGBY CLUBE	RUGBY MASCULINO	JUVENTUDE
Recurso deferido pelo CAFEL.		
LIGA DESPORTIVA LONDRINENSE	LIGA DE FUTEBOL	LIGAS
Quanto ao item 1.2.1.1 do pré-requisito "Nesta declaração deverá estar expresso que pessoa jurídica e/ou física que apresentar contrapartida não poderá receber recursos monetários da parceria". A proponente não comprovou que a contrapartida apresentada está de acordo com o Edital do FEIPE. RECURSO INDEFERIDO.		
INSTITUTO DE ESPORTES 01	FUTSAL DOWN	ALTERNATIVAS
Quanto ao pedido de revisão da pontuação. A profissional técnica recebeu pontuação, porém perdeu na concorrência para outra instituição que somou pontuação maior. Para fins classificatórios, considera-se em ordem decrescente aquele que vencer o maior número de itens do pré-requisitos. Desta forma, está mantida a classificação. RECURSO SEM EFEITO.		
INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS	ATLETISMO DI	DEFICIÊNCIAS
Quanto ao item 1.3.1 do pré-requisito "A comprovação deverá ser demonstrada por meio de declaração apresentada para cada projeto..." A proponente alega equívoco na apresentação dos projetos e inversão das modalidades na contrapartida, portanto continua em desacordo com o edital. RECURSO INDEFERIDO.		
INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS	BADMINTON DI	DEFICIÊNCIAS
Quanto ao item 1.3.1 do pré-requisito "A comprovação deverá ser demonstrada por meio de declaração apresentada para cada projeto..." A proponente alega equívoco na apresentação dos projetos e inversão das modalidades na contrapartida, portanto continua em desacordo com o edital. RECURSO INDEFERIDO.		
INSTITUTO INTERNACIONAL HANDBRAZIL	HANDEBOL DE AREIA	ALTERNATIVAS
Recurso deferido pelo CAFEL.		
ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO DE ESPORTES	BASQUETE MASCULINO	JUVENTUDE
Quanto ao pedido de revisão da pontuação. As declarações mencionadas no recurso não comprovam que o profissional técnico obteve os referidos resultados. Para fins classificatórios, considera-se em ordem decrescente aquele que vencer o maior número de itens do pré-requisitos. Desta forma, está mantida a classificação. RECURSO SEM EFEITO.		
ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO DE ESPORTES	BASQUETE MASCULINO	ADULTO
Recurso deferido pelo CAFEL.		
ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO DE ESPORTES	BASQUETE FEMININO	ADULTO
Quanto ao item 1.5 dos pré-requisitos "Preencher a planilha do formulário com a composição dos custos totais do projeto, sendo a contrapartida de recursos próprios ou de patrocínios, correspondente a no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos recursos públicos do FEIPE. 1.5.1. A comprovação deverá ser demonstrada por meio de declaração apresentada para cada projeto em via original, com os dados da pessoa jurídica (razão social, endereço, telefone, nome completo do proprietário, número do CNPJ e carimbo da empresa) ou física (nome completo, endereço, telefone e CPF) e com firma reconhecida do patrocinador. Os valores de recursos próprios e de patrocínios comprovados, a que se refere este item, deverão respeitar o período entre a data de protocolo do projeto e o último dia de vigência da parceria; 1.5.1.1. Nesta declaração deverá estar expresso que pessoa jurídica e/ou física que apresentar contrapartida não poderá receber recursos monetários da parceria". As cartas apresentadas contêm inconsistências que não consistem erro de digitação.		
Quanto ao item 3.4 do edital "A falta de preenchimento ou preenchimento incorreto do formulário levará a inabilitação do proponente". O formulário contém inconsistências que não consistem erro de digitação. RECURSO INDEFERIDO.		
ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO DE ESPORTES	BASQUETE 3X3	ALTERNATIVAS
Quanto ao item 3.4 do edital "A falta de preenchimento ou preenchimento incorreto do formulário levará a inabilitação do proponente". O formulário contém inconsistências que não consistem erro de digitação. RECURSO INDEFERIDO.		
ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO DE ESPORTES	BASQUETE CADEIRA DE RODAS	DEFICIÊNCIAS
Quanto ao item 3.4 do edital "A falta de preenchimento ou preenchimento incorreto do formulário levará a inabilitação do proponente". O formulário contém inconsistências que não consistem erro de digitação. RECURSO INDEFERIDO.		
ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO DE ESPORTES	BASQUETE FEMININO	JUVENTUDE
Quanto ao item 3.4 do edital "A falta de preenchimento ou preenchimento incorreto do formulário levará a inabilitação do proponente". O formulário contém inconsistências que não consistem erro de digitação.		
Quanto ao item 1.3.1 dos pré-requisitos "Apresentar declaração de cada membro da comissão técnica, no qual se compromete a compor no máximo uma comissão técnica por programa do FEIPE". A proponente não comprovou a apresentação da declaração.		
Quanto ao item 1.4 dos pré-requisitos "Preencher a planilha do formulário com a composição dos custos totais do projeto, sendo a contrapartida de recursos próprios ou de patrocínios, correspondente a no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos recursos públicos do FEIPE. 1.4.1. A		

comprovação deverá ser demonstrada por meio de declaração apresentada para cada projeto em via original, com os dados da pessoa jurídica (razão social, endereço, telefone, nome completo do proprietário, número do CNPJ e carimbo da empresa) ou física (nome completo, endereço, telefone e CPF) e com firma reconhecida do patrocinador." As cartas apresentadas contêm inconsistências que não consistem erro de digitação.

RECURSO INDEFERIDO.

INSTITUTO JOSÉ GONZAGA VIEIRA	ATLETISMO DF	DEFICIÊNCIAS
Quanto ao item 1.4.1 dos pré-requisitos "Comprovar ter a seu dispor estrutura física com infraestrutura adequada para os treinamentos da equipe, devendo o proponente apresentar compromisso firmado pela entidade detentora do espaço físico através de uma declaração da mesma, comprometendo-se a cedê-lo durante o exercício de 2020." O recurso não comprova o atendimento ao exposto no item. RECURSO INDEFERIDO.		
INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA	FUTEVÔLEI	ADULTO
Recurso deferido pelo CAFEL.		
INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA	BOXE	ALTERNATIVAS
Recurso deferido pelo CAFEL.		
INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA	TAEKWONDO	ADULTO
Recurso deferido pelo CAFEL.		
INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA	KICKBOXING	ALTERNATIVAS
Recurso deferido pelo CAFEL.		
ASSOCIAÇÃO TÊNIS DE MESA DE LONDRINA	TÊNIS DE MESA	JUVENTUDE
Recurso deferido pelo CAFEL.		
ASSOCIAÇÃO TÊNIS DE MESA DE LONDRINA	TÊNIS DE MESA	ADULTO
Recurso deferido pelo CAFEL.		
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA XXI DE OUTUBRO	VOLEI MASCULINO	JUVENTUDE
Quanto ao pedido de revisão da pontuação. Foi publicada errata em 08/04/2020 quanto a pontuação e classificação da modalidade, no entanto, mesmo com a correção, a classificação foi mantida não alterando o resultado provisório. RECURSO SEM EFEITO.		
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA XXI DE OUTUBRO	VOLEI FEMININO	ADULTO
Quanto ao item 1.4 dos pré-requisitos "Apresentar documento de órgão oficial de administração do desporto em nível internacional e/ou nacional e/ou estadual, no qual declara que o proponente tem vaga assegurada no ano de 2020 para participação em competição de nível internacional e/ou nacional e/ou estadual e/ou ranking da modalidade do ano de 2019, com resultados homologados pela Federação e/ou Confederação respectiva;" A instituição justificou a ausência, mas não comprovou a apresentação da declaração de que se trata o item na proposta. RECURSO INDEFERIDO.		
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA XXI DE OUTUBRO	VOLEI MASCULINO	ADULTO
Quanto ao item 1.4 dos pré-requisitos "Apresentar documento de órgão oficial de administração do desporto em nível internacional e/ou estadual, no qual declara que o proponente tem vaga assegurada no ano de 2020 para participação em competição de nível internacional e/ou nacional e/ou estadual e/ou ranking da modalidade do ano de 2019, com resultados homologados pela Federação e/ou Confederação respectiva;" A instituição justificou a ausência, mas não comprovou a apresentação da declaração de que se trata o item na proposta. RECURSO INDEFERIDO.		
INSTITUTO DE ESPORTES 01	JIU-JITSU	ALTERNATIVAS
Recurso deferido pelo CAFEL.		
INSTITUTO DE ESPORTES 01	FUTEBOL AMERICANO	ALTERNATIVAS
Quanto ao item 3.4 do edital "A falta de preenchimento ou preenchimento incorreto do formulário levará a inabilitação do proponente.". O preenchimento dos itens 4, 5 e 6 do formulário contêm inconsistências e a proponente não comprovou que estão corretas.		
Quanto ao item 1.2 dos pré-requisitos "Apresentar relação com os nomes e funções da comissão técnica responsável." O proponente não comprovou a apresentação da relação dos membros da comissão técnica		
Quanto ao item 1.5.2 dos pré-requisitos "A comprovação da programação do treinamento, contendo dias, horários e local dos treinamentos prevista no formulário, deverá ser demonstrada por meio de documentação ou declaração apresentada para cada projeto em via original, com os dados da pessoa jurídica (razão social, endereço, telefone, nome completo do proprietário, número do CNPJ e carimbo da empresa) ou física (nome completo, endereço, telefone e CPF) e com firma reconhecida do cedente;" As informações presentes na solicitação de estrutura física foram consideradas, portanto a item em questão foi acatado. RECURSO INDEFERIDO.		

4. INABILITADOS

PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE ADULTO	
Modalidade: Basquete Feminino	Proponente: Associação Pé Vermelho de Esportes
Modalidade: Voleibol Masculino	Proponente: Associação Atlética Acadêmica de Educação Física XXI de Outubro
Modalidade: Voleibol Feminino	Proponente: Associação Atlética Acadêmica de Educação Física XXI de Outubro

PROGRAMA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE	
Modalidade: Basquete Feminino	Proponente: Associação Pé Vermelho de Esportes

PROGRAMA DE APOIO ÀS LIGAS ESPORTIVAS LONDRINENSES	
Modalidade: Futebol	Proponente: Liga Desportiva Londrinense
Modalidade: Futebol	Proponente: Liga de Futebol de Londrina

PROGRAMA DE ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Modalidade: Atletismo DI	Proponente: Instituto Londrinense de Educação p/ Crianças Excepcionais
Modalidade: Atletismo DF	Proponente: Instituto Jose Gonzaga Vieira
Modalidade: Badminton	Proponente: Instituto Londrinense de Educação p/ Crianças Excepcionais
Modalidade: Karate Masc/Fem	Proponente: Associação Oguido Dojo
Modalidade: Basquete Cadeira de Rodas	Proponente: Associação Pé Vermelho de Esportes

PROGRAMA DE MODALIDADES ESPORTIVAS ALTERNATIVAS	
Modalidade: Basquete 3x3	Proponente: Associação Pé Vermelho de Esportes
Modalidade: Corrida de Aventura	Proponente: Instituto Internacional Hand Brazil
Modalidade: Futebol Americano	Proponente: Instituto de Esportes 01
Modalidade: Ginástica Artística	Proponente: Associação Cultural Espaço Thalita Cumi

Modalidade: Jiu Jitsu 06 a 18 anos Masculino	Proponente: ISJJ Artigos Esportivos e Serviços Terceirizados Eireli
Modalidade: Jiu Jitsu 06 a 18 anos Feminino	Proponente: ISJJ Artigos Esportivos e Serviços Terceirizados Eireli
Modalidade: Jiu Jitsu 19 a 50 anos masculino	Proponente: ISJJ Artigos Esportivos e Serviços Terceirizados Eireli
Modalidade: Tiro com Arco e Flecha Feminino	Proponente: Associação Londrinense de Tiro com Arco
Modalidade: Triathlon de Longa Distância	Proponente: Associação de Bombeiros de Londrina

5. MODALIDADES DESERTAS

PROGRAMA DE ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
Nº	MODALIDADES	DEFICIÊNCIA	VALOR
1	Futsal para cegos	Deficiência Auditiva (DA)	R\$ 10.000,00
2	Futsal para surdos	Deficiência Visual (DV)	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

NOTA DE CONTINGENCIAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE JURÍDICA DA PROPONENTE PARA OS PROJETOS CONCORRENTES AO FEIPE 2020 – EDITAL 02/2020

Considerando a situação de pandemia do COVID-19 confirmada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e as medidas econômicas e sociais tomadas pela Prefeitura de Londrina visando minimizar os impactos resultantes da pandemia do novo coronavírus, informamos que fica estabelecido, como medida provisória, contingenciamento de 35% (trinta e cinco por cento) dos recursos financeiros destinados a todas as modalidades aprovadas por meio do edital 02/2020 do **FUNDO ESPECIAL DE INCENTIVO A PROJETOS ESPORTIVOS** para o ano de 2020.

Atendendo as especificações do edital e vencido o período recursal, convocamos **OS PROJETOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS** do edital de chamamento 02/2020 do FEIPE a apresentar TODOS os documentos comprobatórios de regularidade e o plano de trabalho, conforme solicitados no item 9 do edital.

Solicitamos que

Considerando o prazo de 15 dias para a apresentação da documentação, informamos que a mesma deverá ser entregue a partir do dia 22/04/2020 até o dia 06/05/2020, na sala da coordenadoria técnica, em envelope lacrado com a identificação da entidade proponente.

Londrina, 20 de abril de 2020. Sandro Henrique Moreira dos Santos, Presidente do Conselho Administrativo da Fundação de Esportes de Londrina

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS TERMOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 32/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

Contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP - CNPJ nº 06.164.906/0001-28.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta dias) a contar de 19 de abril de 2020.

Data da Assinatura: 17 de abril de 2020.

ERRATA

NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 4010, DE 04 DE MARÇO DE 2020, NA PÁGINA 07, QUE TRATA DO EDITAL Nº 07/2020 - ACESF,

ONDE SE LÊ:

SEQ.	NOME FALECIDO	FALECIDO	QUADRA	SEPULTURA
24	ENCARNAÇÃO GARCIA	31/12/2019	173	45-C

LEIA-SE:

SEQ.	NOME FALECIDO	FALECIDO	QUADRA	SEPULTURA
24	ENCARNAÇÃO GARCIA	31/12/2009	173	45-C

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br